



CÓDIGO de ÉTICA AGREEN

maio, 2021

ÍNDICE

A NOSSA EMPRESA	3
Missão	3
Visão	3
MENSAGEM DO CEO	4
APLICAÇÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA	5
CÓDIGO DE ÉTICA	6
TRABALHO DE EQUIPA	6
RESPEITO PELO CLIMA ORGANIZACIONAL	6
RESPEITO PELOS COLEGAS	6
RESPEITO PELOS CLIENTES	6
ASSÉDIO MORAL.....	7
ASSÉDIO SEXUAL	7
DISCRIMINAÇÃO	8
RELACIONAMENTO COM OS ÓRGÃOS DE INFORMAÇÃO	8
RELACIONAMENTO COM CLIENTES	8
RELACIONAMENTO COM OS FORNECEDORES	8
CONCORRÊNCIA LEAL	8
IGUALDADE DE OPORTUNIDADE	9
CONFIDENCIALIDADE	9
MERITOCRACIA	9
CUMPRIMENTO DA LEI	9
CONFLITO DE INTERESSES	10
FORMAÇÃO.....	10
SUSTENTABILIDADE.....	10
RESPONSABILIDADE SOCIAL	10
INOVAÇÃO	11
INFRAÇÕES.....	11
PROTEÇÃO DE TESTEMUNHAS	11
DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA	12

A NOSSA EMPRESA

Fundada em 2013, a ideia base da Agreen é oferecer aos Clientes a conciliação entre a experiência da gestão da fase de conceção e da fase de operação de edifícios, permitindo otimizar os projetos, criando mais valias na fase de conceção que se refletem em ganhos de eficiência e mais-valias na fase de operação. Algo que designamos como “Full Cycle Building Management” e que definimos como a nossa filosofia de trabalho.

O nosso know-how em gestão de obra e gestão de instalações permite-nos ter uma visão integrada dos processos. Por isso, desde o início que a aposta foi integrar numa mesma empresa a capacidade de gerir toda a fase de conceção/construção através de equipas de técnicos vocacionados para o processo de Project Management e a garantir a eficiente gestão de instalações ao longo da vida útil do imóvel através do Facilities Management e Facilities Services.

Esta polivalência permite à Agreen prestar um conjunto global de serviços aos Clientes, com resposta adequada às necessidades de cada uma das fases do projeto. «Na fase de conceção/construção, prestamos serviços de due diligence técnica, coordenação de projeto, procurement, fiscalização e coordenação de segurança». Na fase de operação, prestamos serviços de Facilities Management e Facilities Service, dispondo de equipas técnicas próprias polivalentes, nomeadamente para prestar serviços de manutenção e instalações elétricas, geral, AVAC e de TIM II, assim como de auditorias da qualidade do ar interior

Missão

Prestar serviços aplicando os melhores recursos disponíveis, nomeadamente conhecimento, tecnologias e equipamentos para potenciar a valorização dos ativos.

Visão

Ser reconhecida pela excelência das soluções integradas de *Project Management* e *Facilities Management*.

MENSAGEM DO CEO

A nossa conduta assenta no objetivo de transmitir valores aos nossos Colaboradores, de forma a serem orientados com sucesso, não só para a sua vida profissional, mas também para a sua vida pessoal, oferecendo oportunidades de carreira, desenvolvimento profissional e, não menos importante, equilíbrio entre o trabalho e a família porque acreditamos que “Temos duas coisas importantes na vida, uma a família e outra o nosso trabalho” (Jclezz, Pensador).

O comportamento que a AGREEN espera dos seus Colaboradores passa pela adoção de boas práticas na execução das diversas atividades efetuadas e na resolução de problemas. Toda a atividade desenvolvidas pelos Colaboradores da Agreen tem de ser efetuada de forma honesta e íntegra. É através dos nossos comportamentos e atitudes que conseguiremos alcançar a confiança dos nossos clientes/fornecedores.

A nossa Missão passa pela satisfação dos nossos clientes e dos nossos Colaboradores de forma a uniformizar um bem-estar e conforto entre ambos. Para que seja possível atingir os nossos objetivos e para que todos nós trabalhemos da mesma maneira. Sentimos assim a necessidade de identificar um conjunto de princípios que devem ser seguidos e respeitados por todos nós.

Acredito no vosso compromisso e no vosso empenho, sei que juntos iremos construir e contribuir para uma empresa que será o nosso orgulho, fruto do nosso esforço e dedicação e esse será o resultado do nosso trabalho de equipa.

APLICAÇÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA

Este código de ética apresenta um conjunto de princípios que visam servir de orientação para os nossos Colaboradores, sistematizando um conjunto de compromissos assumidos pela Empresa, por forma a contribuir para um perfeito alinhamento entre os princípios a seguir pelos Colaboradores e os princípios da empresa, evitando práticas de conduta incorretas.

Estes princípios destinam-se a ser respeitados por todos os membros dos Órgãos Sociais, Colaboradores (independentemente do seu vínculo contratual) e quaisquer pessoas que participem nas atividades desenvolvidas pela AGREEN.

Provisionar critérios para que os Colaboradores se sintam seguros na sua forma de atuar com o público-alvo;

- Garantir o cabal esclarecimento de eventuais dúvidas;
- Garantir a integração dos novos Colaboradores;
- Garantir a satisfação, lealdade e fidelidade aos Clientes;
- Contribuir para uma boa imagem da Empresa;
- Sensibilizar os Colaboradores para o bem-estar dos Clientes e por conseguinte do seu próprio bem-estar;
- Garantir a existência de um bom clima organizacional, e satisfação dos nossos colegas.

CÓDIGO DE ÉTICA

- Atitudes
- Justiça
- Virtudes
- Comportamentos

TRABALHO DE EQUIPA

O trabalho em equipa é fundamental para garantir a existência de um ambiente estável e funcional nos locais de trabalho. O relacionamento positivo entre colegas é um dos fatores chave para o sucesso da equipa e também para o alcance dos objetivos propostos pela Empresa.

RESPEITO PELO CLIMA ORGANIZACIONAL

O respeito por todos e por cada um é a chave, sendo um dos pontos base para garantir um bom clima organizacional, proporcionando a produtividade de cada um, num ambiente de trabalho tranquilo e alegre.

RESPEITO PELOS COLEGAS

Todos nós gostamos de ser respeitados, pelo que também devemos saber respeitar os outros. Somos todos diferentes e o segredo é aceitarmos essas diferenças.

RESPEITO PELOS CLIENTES

Devemos tratar os Clientes com o máximo profissionalismo, respeito e lealdade. É importante conquistar a sua confiança e empatia por forma a garantir que o Cliente identifique em cada um de nós um contributo ativo na resolução das dificuldades que se colocam no dia a dia e assim conseguirmos atingir os objetivos.

Esta atitude diária é fundamental para garantir a satisfação do Cliente e assim garantir o crescimento da AGREEN.

ASSÉDIO MORAL

Prevenir e combater a prática de assédio no trabalho, nos termos da Lei n.º 73/2017, de 16 de agosto. Todos os Colaboradores devem garantir e salvaguardar a integridade moral dos trabalhadores e outros Colaboradores, assegurando, designadamente, o direito a condições de trabalho que respeitem a dignidade individual de cada um.

Todos os Colaboradores, devem garantir a inexistência de comportamentos indesejados ou abusivos com o objetivo de reduzir a autoestima das pessoas. A AGREEN compromete-se a defender os valores da não discriminação e do combate ao assédio no trabalho. Considera-se assédio todo o comportamento indesejado, sob forma verbal, não-verbal ou física, praticado aquando do acesso ao emprego ou no próprio emprego, ou formação profissional, com o objetivo ou efeito de perturbar ou constranger uma pessoa, e afetar a sua dignidade, ou de lhe criar um ambiente intimidativo, hostil, degradante, humilhante ou desestabilizador.

Os Colaboradores não podem adotar comportamentos discriminatórios em relação a outros Colaboradores ou a terceiros, com base em quaisquer característica ou opção pessoal, designadamente a raça ou etnia, o sexo, a orientação sexual, a idade, incapacidade ou deficiência física ou psíquica, opinião política, ideologia, religião ou crença.

Os Colaboradores da AGREEN devem sentir-se protegidos contra qualquer tipo de assédio praticado sob qualquer forma de comunicação eletrónica ou outro tipo de comunicação, que possa afetá-los no seu local de trabalho ou em qualquer local que exerçam funções.

A Agreen compromete-se a fomentar o bem-estar de cada colaborador, assim como dos seus Clientes.

ASSÉDIO SEXUAL

A AGREEN compromete-se a defender os valores da não discriminação e do combate ao assédio no trabalho pelo que todos os Colaboradores, devem garantir a inexistência de comportamentos indesejados ou abusivos com o objetivo de assediar sexualmente as pessoas.

A AGREEN compromete-se a fomentar o bem-estar de cada Colaborador, assim como dos seus Clientes. Assédio sexual é todo o comportamento indesejado de carácter sexual, sob forma verbal, não verbal ou física, com o objetivo ou o efeito de perturbar ou constranger a pessoa, afetar a sua dignidade, ou de lhe criar um ambiente intimidativo, hostil, degradante, humilhante ou desestabilizador, e é por isso repudiado pela AGREEN.

DISCRIMINAÇÃO

Todos Colaboradores são tratados de forma igual, sem qualquer discriminação quer de sexo, cidadania, idade, ou outra, temos o dever de garantir as mesmas oportunidades para todos, conseguindo assim uma sociedade justa para todos os seres humanos.

É um fator de relevante importância no sucesso e no alcance dos resultados. Cada vez mais o ser humano tende a viver isolado, o que afeta o estabelecimento de relações sociais com os colegas. A AGREEN aposta numa organização estável/sólida, para a criação de novas atividades de convívio entre os Colaboradores.

RELACIONAMENTO COM OS ÓRGÃOS DE INFORMAÇÃO

Toda a informação que a AGREEN disponibiliza para o público, quer por via *Facebook*, *LinkedIn* ou até mesmo através do *site* institucional, tem de respeitar a veracidade da informação. Esta informação tem de ser de fácil compreensão, objetiva e verdadeira para que a AGREEN consiga divulgar a sua marca e serviços de forma correta.

RELACIONAMENTO COM CLIENTES

A qualidade do nosso serviço passa muito por este passo. O relacionamento com os Clientes tem de ser a principal preocupação dos nossos Colaboradores. Todos os Clientes devem ser tratados de igual forma sem que haja discriminação de qualquer espécie, de género, origem ou outras. A transparência e a honestidade são importantes para o nosso relacionamento.

RELACIONAMENTO COM OS FORNECEDORES

A AGREEN garante aos seus fornecedores, o devido respeito, a uma prática de ética no relacionamento.

Só assim é possível garantir um bom relacionamento tornando mais fácil e eficiente a passagem da informação quer pelo Fornecedor-Colaborador ou Colaborador-Fornecedor.

CONCORRÊNCIA LEAL

Temos a obrigação de tratar a nossa concorrência da mesma maneira que a AGREEN quer ser tratada, com respeito e consideração. Em suma, os Colaboradores devem respeitar a concorrência afastando-se de quaisquer comentários perniciosos.

Não estão autorizados a divulgar qualquer informação que tenham relativa aos nossos concorrentes.

IGUALDADE DE OPORTUNIDADE

A oportunidade tem de ser igual para todos, valorizando a diversidade dos Colaboradores, o tratamento justo e a igualdade de oportunidades. Respeitando sempre os Princípios Deontológicos.

CONFIDENCIALIDADE

A AGREEN defende não só a proteção de dados dos nossos Clientes, mas também dos Fornecedores e Colaboradores. O nosso compromisso com a confidencialidade é total.

MERITOCRACIA

É um princípio básico de justiça, a valorização pelo desempenho e resultados alcançados dos nossos Colaboradores, conseguindo demonstrar uma boa performance fazendo com que o seu trabalho seja glorificado e com retorno para a AGREEN. Conseguimos reter os melhores talentos não discriminando nenhum Colaborador.

CUMPRIMENTO DA LEI

A AGREEN, compromete-se a cumprir as leis impostas pelo governo Português e a defesa dos direitos humanos:

- Proibição do trabalho de menores;
- Garantir a Saúde e Segurança;
- Não permitir qualquer ato de Suborno e/ou de Corrupção;
- Assegurar o Pagamento de Impostos;
- Respeitar e cumprir as horas de trabalho indicadas no contrato de trabalho;
- Preservar o meio ambiente.

De acordo com o Código de Trabalho, Código Comercial, e a Constituição da República Portuguesa.

CONFLITO DE INTERESSES

Um conflito de interesse surge quando o desempenho, ou o relacionamento do Colaborador possam a ter influência nos interesses da empresa. Qualquer tipo de conflito de interesses deve ser reportado de imediato, por escrito, ao seu supervisor.

FORMAÇÃO

Na AGREEN, todos os Colaboradores terão as mesmas oportunidades de aquisição de novos conhecimentos e de melhorar as suas competências, promovendo assim o seu enriquecimento profissional por forma a servir melhor os nossos Clientes.

SUSTENTABILIDADE

Assenta na capacidade do ser humano interagir com a envolvente, de forma a não comprometer os recursos naturais do meio ambiente.

A AGREEN, compromete-se com o desenvolvimento sustentável, nomeadamente no âmbito das questões energéticas, sociais, ambientais e económicas, por forma a contribuir para a preservação das necessidades das gerações futuras:

- Criação de valor a longo prazo para a organização;
- Divulgação do seu valor;
- Criação de emprego;
- Disponibilidade de estágios curriculares e profissionais;
- Aconselhamento para aquisição de equipamentos e serviços.

A Agreen subscreveu a Carta de Princípios do BCSD Portugal - Conselho Empresarial para o Desenvolvimento Sustentável.

A Carta de Princípios do BCSD Portugal estabelece um conjunto de princípios fundamentais de sustentabilidade que as empresas subscritoras voluntariamente adotam para si próprias e que procuram estender à sua cadeia de valor, na esfera da sua influência.

RESPONSABILIDADE SOCIAL

A AGREEN de uma forma voluntária compromete-se a criar e apoiar preocupações de carácter Ambiental e Social na sua estratégia, desenvolvendo valores que agrupem todos os Colaboradores e Parceiros, criando boas práticas/ações ambientais, económicas e sociais, conseguindo alertar a sociedade e todo o meio envolvente da nossa empresa.

INOVAÇÃO

A inovação é uma variável determinante e necessária para o sucesso organizacional, que surge a um ritmo acelerado, transformando tudo o que nos rodeia. O objetivo da AGREEN é apoiar, promover e estimular a inovação empresarial através de temáticas apresentadas e discutidas em grupo sobre a Energia, o Ambiente, a Segurança, a Eficiência na utilização dos recursos necessários.

INFRAÇÕES

Sempre que a AGREEN tome conhecimento da violação das disposições constantes do presente Código de Ética, e no caso de o/a infrator/a ser Colaborador sujeito ao poder disciplinar da AGREEN, será instaurado processo disciplinar, a iniciar-se nos 60 dias subsequentes àquele em que o empregador ou superior hierárquico com competência disciplinar tomem conhecimento da infração, nos termos do n.º 2 do artigo 329.º do Código do Trabalho.

A instauração do procedimento disciplinar não prejudica a responsabilidade civil, contraordenacional ou criminal a que haja lugar relativamente a quaisquer destinatários do presente Código de Ética que cometam infrações.

Os destinatários do presente Código de Ética têm o dever de denunciar quaisquer práticas irregulares de que tenham conhecimento, prestando a devida colaboração em eventuais processos disciplinares ou de investigação contraordenacional ou criminal movidos pelas entidades competentes.

PROTEÇÃO DE TESTEMUNHAS

É garantida a proteção para o/a denunciante e as testemunhas em procedimentos relacionados com situações de incumprimento do código de Ética salvo quando atuem com dolo, é garantida proteção especial aos denunciantes e testemunhas em processos judiciais ou contraordenacionais desencadeados.

Acreditamos que ao abordar estas questões, estamos a fazer a diferença na vida dos nossos Colaboradores e a diferença na nossa empresa.